REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2008



Série

Número 248

12.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

Aprova a lista nominativa do pessoal das carreiras de inspecção da Inspecção Regional das Actividades Económicas, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

Atendendo a que importa dar execução ao previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 26.º da Orgânica da Inspecção Regional das Actividades Económicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/96/M, de 24 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de Fevereiro, aprovo a lista nominativa do pessoal das Carreiras de Inspecção Regional das Actividades Económicas, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, composto por dois mapas.

As transições previstas no mapa I em anexo produzem efeitos a 20 de Fevereiro da 2008, conforme estabelecido no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de Fevereiro.

As transições previstas no mapa II em anexo produzem efeitos a 20 de Fevereiro de 2008, conforme estabelecido no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de Fevereiro.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 30 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

MAPA I - Resultante do previsto no n.º 5 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/96/M, de 24 de Fevereiro, conforme estabelecido no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de Fevereiro

			,					
Nome	Situação de origem	rigem		Situação à data da entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 15 de Setembro (transição)	da em vig Regiona nbro (tra	jor do I n.° Isição)	De acordo com o ponto 5 do artigo 26.º do DLR 5/2008/M, de 19/2	26.° do DLR 5/2008/M, de
	Categoria	Escalão	Índice	Categoria	Escalão Índice	Índice	Promoções	Progressões
José Valentim Caldeira	Inspector Superior Principal	2	755	Inspector Superior Principal	1	780		2º escalão, indice 830 a 30/06/2003
José Eusébio Faria Temtem	Inspector Superior	8	089	Inspector Superior	2	720	Contagem de tempo de serviço em cargo dirigente categoria de Insp. Superior Principal a 07-01-2000	
José Manuel Vila Verde Bacelar *	Subinspector a)	9	325	Inspector Técnico Especialista Principal	-	220		2º escalão, indice 620 a 30/06/2003
António José Gomes Mendonça *	Subinspector a)	9	325	Inspector Técnico Especialista Principal	1	570		
Francisco Manuel Fernandes Morais	Subinspector a)	9	325	Inspector Técnico Especialista Principal	1	220		2º escalão, indice 620 a 30/06/2003
Manuel Ferdinando Freitas Candelária *	Subinspector b)	9	325	Inspector Técnico Especialista Principal	1	570		
José Martinho Aveiro *	Subinspector c)	9	325	Inspector Técnico Especialista	1	510		
Ângelo dos Santos Teixeira Brazão	Subinspector c)	9	325	Inspector Técnico Especialista	1	510		2º escalão, indice 540 a 30/06/2003
João Matiotino Henriques Abreu	Subinspector c)	9	325	Inspector Técnico Especialista	1	510		2º escalão, indice 540 a 30/06/2003
José Femão Barros de Sousa	Subinspector c)	9	325	Inspector Técnico Especialista	-	510		2º escalão, indice 540 a 30/06/2003
José Luís Gouveia *	Subinspector c)	9	325	Inspector Técnico Especialista	-	510		
José Óscar Oliveira de Castro	Subinspector c)	9	325	Inspector Técnico Especialista	1	510		2º escalão, indice 540 a 30/06/2003
Norberto Rodrigues Teixeira	Subinspector c)	9	325	Inspector Técnico Especialista	1	510		2º escalão, indice 540 a 30/06/2003
Nelson Basílio Figueira Barros	Subinspector c)	9	325	Inspector Técnico Especialista	-	510		2º escalão, indice 540 a 30/06/2003
Mário Alexandre Valente Perfeito	Subinspector d)	4	295	Inspector Técnico Principal	1	440		2º escalão, indice 480 a 30/06/2003
António Araújo Sol	Subinspector d)	4	295	Inspector Técnico Principal	-	440		2º escalão, indice 480 a 30/06/2003
Humberto Abreu *	Subinspector d)	4	295	Inspector Técnico Principal	-	440		
Manuel Justino de Freitas Rodrigues	Subinspector d)	4	295	Inspector Técnico Principal	1	440		2º escalão, indice 480 a 30/06/2003
Carlos Duarte Bento Pereira	Agente e)	ဇ	235	Inspector Técnico	1	360		2º escalão, indice 380 a 30/06/2003
Pedro Miguel Alves Delgado								Ingressou na Função Pública em 2004
Luis Nuno Ferreira da Silva Moniz								Ingressou na carreira em 2007
(a) Artigo 26.º, n.º 3, alinea a), do Decrei (b) Artigo 26.º, n.º 3, alinea b), do Decrei (c) Artigo 26.º, n.º 3, alinea c), do Decrei (d) Artigo 26.º, n.º 3, alinea d), do Decrei (e) Artigo 26.º, n.º 3, alinea e), do Decrei (f) Ingressou após a entrada em vigor do (g) Ingressou após a entrada em vigor do	1a), do Decreto Regulament b), do Decreto Regulament d, do Decreto Regulament d), do Decreto Regulament e), do Decreto Regulament a em vigor do Decreto Regulament a em vigor do Decreto Regulament	ar Regions ar Regions ar Regions ar Regions ar Regions alamentar F	In.º 15/ In.º 15/ In.º 15/ In.º 15/ In.º 15/ Regional	(a) Artigo 26°, n.º 3, alinea a), do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro. (b) Artigo 26°, n.º 3, alinea b), do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro. (c) Artigo 26°, n.º 3, alinea d), do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro. (d) Artigo 26°, n.º 3, alinea d), do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro. (e) Artigo 26°, n.º 3, alinea e), do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro. (f) Ingressou após a entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro. (g) Ingressou após a entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro.	1	estagiár	estagiário da carreira de inspector superior.	
# De acordo com a Lei n.º	43/2005 as progressões eN	contram-se	congel	ladas desde 30 de Agosto de	2005			

[#] De acordo com a Lei n.º43/2005 as progressões eNcontram-se congeladas desde 30 de Agosto de 2005

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anuai	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81(IVA incluído)